



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Câmpus Araquari

EDITAL Nº. 15/ 2014 – IF Catarinense – Câmpus Araquari

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS
REMANESCENTES DO EDITAL Nº 208/2013 – IF CATARINENSE DO VESTIBULAR
UNIFICADO 2014, PORTARIA NORMATIVA Nº 21 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012 E TERMO
DE ADESÃO DO IFC AO SISU 2014/1, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE
2014 NO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OFERTADO PELO
IF CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IF Catarinense) – Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento de Ensino, e no uso de suas atribuições legais, torna público as datas e procedimentos de inscrições para candidatos interessados no cadastro de reserva para ocupação de vagas remanescentes a serem disponibilizadas para o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, para ingresso no 1º semestre letivo do ano de 2014 no IF Catarinense - Câmpus Araquari.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2. O processo de inscrição dos candidatos interessados para o cadastro de reserva para o preenchimento de vagas remanescentes do Edital nº 208/2013 – IF Catarinense do Vestibular Unificado 2014, Portaria Normativa nº 21 de 5 de novembro de 2012 e Termo de Adesão do IFC ao SISU 2014/1, para ingresso no 1º semestre letivo de 2014 no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IF Catarinense - Câmpus Araquari está a cargo da Direção de Desenvolvimento de Ensino, e será executado pela Secretaria Escolar e Acadêmica do Câmpus Araquari.

2. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. As inscrições dos candidatos interessados para o cadastro de reserva de vagas remanescentes consiste no comparecimento do interessado nos dias **21 e 24 de fevereiro de 2014, das 8:00 às 21:00 horas** na Secretaria Escolar e Acadêmica do câmpus Araquari, localizado na Rodovia BR 280, KM 27 nº 5.200, Araquari/SC - Telefone: (47)3803-7200, portando os documentos abaixo listados:

- a. Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria Escolar e Acadêmica;
- b. Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- d. Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original), com comprovante de quitação na justiça eleitoral;
- e. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
- f. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- g. Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- h. O candidato que tiver realizado estudos equivalentes no nível de ensino requerido para o ingresso ao curso, no todo ou em parte, no exterior, se aprovado, no ato da inscrição deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação;
- i. Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional;
- j. Os documentos em língua estrangeira, requeridos no ato da inscrição, deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2.2. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais.

2.3. O processo de classificação para as vagas remanescentes do Vestibular Unificado 2014 para o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IF Catarinense - Câmpus Araquari se dará pela ordem de classificação do Boletim de Desempenho do ENEM 2013 ou pela análise do Histórico Escolar do Ensino Médio, sendo informado posteriormente em Edital específico o número de vagas disponibilizadas por critério de classificação, conforme disposto no item 3.2.

2.4 Na análise do Boletim de Desempenho do ENEM 2013 serão considerados como critério de classificação a obtenção:

1º) no mínimo, 450 pontos em cada uma das áreas de conhecimento do ENEM 2013;

2º) no mínimo, 500 pontos na prova de redação;

3º) a média aritmética de toda a pontuação das áreas de conhecimento do ENEM 2013.

2.5. Na análise do Histórico Escolar do Ensino Médio serão considerados os resultados obtidos pelo candidato nos três anos de ensino médio, sendo critérios de classificação:

- resultados obtidos em Língua Portuguesa;

- resultados obtidos em Matemática;

- percentual de frequência escolar;

2.6 Os critérios de desempate para os candidatos que se inscreveram portando o Histórico Escolar do Ensino Médio serão:

- maior tempo de estudo do ensino médio em escola pública;

- idade;

- média geral dos três anos, obtida por média aritmética originada da soma de todas as notas e dividido pelo número total de disciplinas cursadas.

2.7. A inscrição dos candidatos para o cadastro de reserva de vagas não consiste na garantia da vaga nem

na matrícula no curso pretendido.

3. DA PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, DO QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A OCUPAREM AS VAGAS

3.1. O resultado final do processo de classificação dos candidatos interessados no cadastro de reserva de vagas remanescentes do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação será publicado em Edital específico no dia **25 de fevereiro de 2014**, após finalizada a análise do Boletim de Desempenho do ENEM 2013 ou do Histórico Escolar do Ensino Médio dos candidatos inscritos.

3.2. A divulgação do quantitativo de vagas remanescentes, disponibilizadas de acordo com o critério de classificação e a convocação dos candidatos classificados e aptos a ocuparem as vagas para o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, será publicado em Edital específico no dia **28 de fevereiro de 2014**, após finalizado todos os procedimentos de 3ª chamada do Vestibular Unificado 2014, sendo preenchidas as vagas até completarem o número total das vagas remanescentes disponibilizadas.

4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula dos candidatos classificados e aptos a ocupar as vagas disponibilizadas ocorrerá no dia **05 de março de 2014, das 13:00 às 17:00 horas e no dia 06 de março, das 8:00 às 17:00 horas na Secretaria Escolar e Acadêmica do câmpus Araquari.**

4.2. Para efetivação da matrícula, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- a. 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b. Tipagem sanguínea e Fator Rh (cópia acompanhada do original);
- c. Cartão de Vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso dos candidatos de sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96 (cópia acompanhada do original);
- d. Carteira de Vacinação com as vacinas em dia (cópia acompanhada do original);
- e. Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior ou nos termos da Lei 12.089/2009, e que não estuda com bolsa do PROUNI (modelo disponível no endereço eletrônico do IF Catarinense (www.ifc.edu.br) e na Secretaria Escolar e Acadêmica no ato da matrícula).

4.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

4.4. O candidato classificado que no dia da matrícula não apresentar a documentação conforme indicada no item 4.2 perderá o direito a vaga, sendo chamado o candidato imediatamente subsequente.

4.5. As vagas não-preenchidas, em qualquer curso, decorrentes do não-comparecimento no período de matrícula, de candidato classificado ou da não-apresentação da documentação exigida acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os candidatos habilitados de acordo com o processo classificatório estabelecido neste Edital.

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IF Catarinense.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato, para todos os efeitos, acompanhar a publicação de Editais complementares que vierem a ser publicados pelo IF Catarinense - Câmpus Araquari.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento de Ensino de IF Catarinense – Câmpus Araquari.

Publique-se.

Araquari, 18 de fevereiro de 2014.


Erica Perez Marson Bako
Substituta do Diretor de
Desenvolvimento do Ensino
Portaria nº. 197/2013 - DOU de 10/05/2013
IF - Catarinense - Câmpus Araquari
Siepe nº. 2550598